



CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direção-Geral do Ensino Superior

Aviso n.º 2127/2022

Sumário: Torna público o registo de alteração da denominação da Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa do Instituto Superior de Saúde do Norte — CESPU.

Torna-se público que, por despacho de 5 de novembro de 2021, do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, proferido ao abrigo da alínea b), do n.º 2, do artigo 27.º, da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, foi registada a alteração da denominação da unidade orgânica «Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa» para «Escola Superior de Tecnologias da Saúde do Tâmega e Sousa» do Instituto Superior de Saúde do Norte — CESPU, reconhecido de interesse público através do Decreto-Lei n.º 404/99, de 14 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 79/2021, de 4 de outubro.

18 de janeiro de 2022. — A Diretora-Geral do Ensino Superior, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*.

314914866